



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO
196ª REUNIÃO
151ª ORDINÁRIA

Data: 24/11/2009

Hora: 09h15min

Local: Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon / SUSAM

ABERTURA – Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às nove horas e quinze minutos, no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, localizado na sede da SUSAM, situada na Av. André Araújo nº 701 – Aleixo, realizou-se a **196ª (Centésima Nonagésima Sexta) Reunião 151ª (Centésima Quinquagésima Primeira) Ordinária** do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES/AM.

ITEM I – Cumprindo o rito regimental e havendo quorum legal para o início da reunião o senhor Primeiro Secretário do CES/AM, Rui Guilherme Neves de Souza, saudou a todos e fez um pedido de Extra Pauta, com assunto de Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, e o mesmo foi posto em votação. Justificou a ausência do Presidente do Conselho, **Dr. Agnaldo Gomes da Costa**, do Vice-Presidente, **Dr. Fábio Manabu Martins Shimizu** e do conselheiro **Luiz Cláudio Dias**. Em seguida, foi passada a palavra para o conselheiro **Gilson Aguiar da Silva** que questionou à Mesa o porquê de não constar na pauta desta Reunião: a Prestação de Contas da Caravana, ocorrida em agosto; o Seminário de Gestão Estratégica Participativa e da Plenária Estadual; a Homologação dos Coordenadores de Plenária; e os 03 (três) requerimentos dele, como, o **Seminário de Educação Permanente Nacional**, marcado para o período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2009, no qual solicita a participação de conselheiros e pessoas ligadas à Educação Permanente no Amazonas; **Seminário para Participação da Conferência Mundial de Seguridade Social e Sistema Único de Saúde**, solicitando o envio de conselheiros do Estado para participar no período de 04 a 06 de dezembro de 2009; e um questionamento sobre a Caravana Nacional, que trata de avaliação nacional, com a participação de conselheiros estaduais, o qual deveria ser deliberado naquele momento, sem a aceitação de AD Referendum e indicação. O Presidente da Mesa colocou em votação a Extra Pauta, recomendações e requerimentos do conselheiro **Gilson Aguiar da Silva** e a inversão do item 10 para o item 04. A pauta foi aprovada.

ITEM II – **Apreciação e aprovação das Atas: 190ª (Centésima Nonagésima) Reunião 147ª (Centésima Quadragésima Sétima) Ordinária**, realizada no dia 28 de julho de 2009; **191ª (Centésima Nonagésima Primeira) Reunião XLVII (Quadragésima) Extraordinária**, realizada no dia 04 de agosto de 2009; **192ª (Centésima Nonagésima Segunda) Reunião 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Ordinária**, realizada no dia 25 de agosto de 2009; **193ª (Centésima Nonagésima Terceira) Reunião 149ª (Centésima Quadragésima Nona) Ordinária**, realizada no dia 1º de outubro de 2009; **Apresentação e Homologação**. As Atas foram colocadas em votação e aprovadas.



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ITEM III – Informes: Conselheiro **Rui Guilherme Neves de Souza** registrou a presença do Coordenador de Saúde do Trabalhador e informou a publicação da **Portaria 2728 – RENAST (Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador)**, datada de 11 de novembro de 2009; Divulgou a abertura das inscrições para o **Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador**, a ser realizado na Universidade do Estado do Amazonas – UEA, voltado para os técnicos de nível superior, membros e/ou conselheiros na militância com a saúde do trabalhador; Relatou sua participação no Encontro da CONFINS (Comissão de Financiamento do SUS), no dia 06 de novembro de 2009, em Brasília. Conselheiro **José Rodrigues** justificou sua ausência na Reunião de Manacapuru, em razão de uma informação distorcida, impossibilitando-o de comparecer. Conselheira **Valdenora da Cruz Rodrigues** informou ter representado o Conselho Estadual de Saúde em uma Audiência Pública realizada em novembro do corrente ano, no Ministério Público Federal – MPF, baseada no Art. 5º da Lei Nº 7437/85, onde dispõe da vaga nos transportes marítimos municipais e interestaduais. Devido ao descumprimento da Lei supracitada, por parte dos donos de embarcações, ao não conceder a gratuidade do transporte em questão às pessoas com deficiência, fazendo, inclusive, com que os idosos sejam submetidos ao constrangimento, o MPF fez proposta de Ajustamento de Conduta, com a participação da ANTAQ, a fim de se fazer cumprir tal Lei. No dia 30 de novembro próximo, haverá nova Audiência Pública para a assinatura de um Termo de Adesão. Conselheiro **Luiz Francisco Belém Costa** informou que a **Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil – FARBRA** mudou-se de São Paulo para o Rio de Janeiro. A conselheira **Maria das Graças da Silva** justificou sua ausência na Conferência da Saúde Ambiental por motivo de doença. Conselheira **Tandrelí Silva Sant’Anna** comunicou que consta em uma das Atas a indicação do nome da conselheira **Valdenora da Cruz Rodrigues** e o seu como representantes do CES/AM no Comitê Metropolitano de Manaus de Combate à Tuberculose; afirmou desconhecer a existência de alguma Resolução ou Ofício encaminhando os seus nomes como representantes deste Conselho Estadual de Saúde, e, portanto, estaria se isentando de qualquer responsabilidade.

ITEM IV – Apresentação do Programa de Assistência Integral ao Deficiente – PAID, desenvolvido na Policlínica Codajás. Apresentação: **Enfermeira Josenira Almeida**, Coordenadora do Programa naquela Unidade de Saúde.

ITEM V – Processo Nº 11311/2008, contendo a **Resolução CIB/AM Nº 091/2008** – dispõe sobre a remoção dos servidores da **FUNASA**, no âmbito do SUS. Relatora: Conselheira **Adarcylíne Magalhães Rodrigues**. A relatora foi de **parecer favorável** ao pleito. O Parecer foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade.

ITEM VI – Processo Nº 26783/2009, Resolução CIB/AM Nº 043, 054, e 056/2009/2009. Apresentação: Conselheiro **José Rodrigues**. O conselheiro saudou a todos fez a relatoria de treze resoluções CIB e elas não tinham o mesmo teor. Comunicou o conselheiro Gilson Aguiar a necessidade de trabalharem baseados no novo no novo regimento do conselho bem como o regimento da CIB. As Resoluções da CIB de caráter operacional deverão ao conselho apenas para conhecimento e não para a provação;



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

porem as relatorias que possam modificar o plano diretor de saúde aprovado pelo conselho Estadual, devem passar por aprovação. Relatou: Trata a Resolução CIB/AM Nº 043/2009, sobre Proposta de Projetos para Captação de Recursos junto ao Ministério da Saúde, apresentada pelo Departamento de Planejamento- DEPLAN, através do Processo administrativo Nº 22618/2009.

ITEM VII – Parecer pedido de vista referente ao Processo Nº 13359/2009, contendo a Resolução CIB/AM Nº 031/2009. Apresentação: Conselheiro Rui Guilherme Neves de Souza falou sobre o Histórico do assunto- a lei orgânica da saúde (8.080 e 8.142/90) art. 6º e 12º e a segunda no seu art.1º alínea 2º e CT- ADCT art. 77 paragrafo 3º mais DF 1232 art. 2º que dispõe sobre a saúde e respectivamente as atribuições para o controle social. O vice-presidente **Fabio Manabu Martins Shimizu** disse que havia uma solicitação de inclusão de pauta e lembrou que os **ITENS VII, VIII E IX** não seriam apreciados naquela reunião.

ITEM XI- Aniversariante do mês: 14 de novembro- Tandreli Silva Santana, 24 de novembro **Fabio Manabu Martins Shimizu**, 28 de novembro **Francisco Deodato Guimaraes**. O vice-presidente **Fabio Manabu Martins Shimizu**, parabenizou a todos e a reunião foi encerrada, estiveram presentes os conselheiros titulares: **Fabio Manabu Martins Shimizu, Jose Rodrigues, Valdenora da Cruz Rodrigues, Adarcylne Magalhães Rodrigues, Ildnav Mangueira, Rui Guilherme Neves de Souza** Suplentes: **Luiz Francisco Belém, Gilson Aguiar da Silva, Joaquim Alves Barros Neto, Tandreli Silva Santana, Denise Machado dos Santos, Joaquim Alfredo Souto Loureiro, Maria das Graças Silva Andrade**. A presente ata foi elaborada pelas servidoras Maria Líbia de Queiroga Ferreira e revisada pela Secretaria Executiva Wanderleia Ribeiro dos Santos, e será arquivada para fins documentais após a aprovação da plenária do CES/AM. Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, a Ata na integra encontra-se arquivada no conselho Estadual de Saúde a disposição dos conselheiros, em Manaus-AM 24 de novembro de 2009.